

**CONFIRMAÇÃO DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 19/0009-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Operacional Sesc Itapecuru, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

**1** No resultado de habilitação divulgado no dia 23 de Junho do corrente ano, a Comissão Especial de Licitação considerando o prazo de validade das propostas de 90 dias, conforme o subitem **7.1.5** (*O prazo máximo para a execução dos serviços licitados será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de validade da proposta será no mínimo de 90 (noventa) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 90 (noventa) dias.*) do edital, solicitou das empresas participantes com interesse em continuar no certame, a prorrogação do prazo de validade das propostas por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento. E, considerando que o prazo de validade das propostas encontram-se defasadas, a Comissão Especial de Licitação solicita que **todas** as empresas participantes da CONCORRÊNCIA em epígrafe, manifestem até às **17h do dia 30 de setembro do corrente ano**, se possuem interesse em continuar no certame, com a prorrogação do prazo de validade das propostas por mais 90 (noventa) dias. As empresas que não manifestarem o interesse em continuar no certame terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

São Luís - MA, 25 de setembro de 2020.

**Gilberto Alves Ribeiro**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação